



## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

**Controlador Geral do Município:**  
Diego Campos Gonzalez

**Secretário Municipal de Governo:**  
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Wallace Gross Batinga

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Arthur Rioboo da Costa

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Marcos Vinicius Leal D'amato

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Anderson Portes(Interino)

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Obras:**  
Anderson Portes(Interino)

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
Claudia de Melo Lovain

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



#### PORTARIA Nº. 0552 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SILVANA DA SILVA GENOVEZ**, matrícula nº. 3434, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **24/08/2020** e com término em **21/11/2020**, conforme Processo nº. **441/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964

#### ADMISSSIONAL

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ALEXANDRE MONTENEGRO MOSQUEIRA**  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
Prazo: 14/08/2020 à 13/08/2021

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ADOLPHO BAAMONDE BORGES SABINO**  
Cargo: CIRURGIÃO GERAL  
Prazo: 01/08/2020 à 31/07/2021

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ADOLPHO BAAMONDE BORGES SABINO**  
Cargo: CIRURGIÃO GERAL  
Prazo: 02/08/2020 à 01/08/2021

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ARILEEN RIBEIRO DE SOUZA**  
Cargo: RECEPCIONISTA  
Prazo: 14/08/2020 à 13/08/2021

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **CINTHYA PEREIRA DO CARMO NASCIMENTO**  
Cargo: CLINICO GERAL  
Prazo: 11/06/2020 à 10/06/2021

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **JEFFERSON LUIS COELHO SERPA**  
Cargo: FARMACÊUTICO  
Prazo: 07/08/2020 à 06/08/2021

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **THAIZE CRISTIANE DANTAS DA SILVA**  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Prazo: 14/08/2020 à 13/08/2021

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **THAYS TAVARES DA SILVA DUARTE**  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Prazo: 14/08/2020 à 13/08/2021

#### DEMISSSIONAL

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA**  
Cargo: CLINICO GERAL/ESF  
Término: 31/07/2020



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016 DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICATIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TOTALMENTE WEB, MODULAR, OBJETIVANDO A GESTÃO UNIFICADA E INTEGRADA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11201/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

CONTRATADA: CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - CNPL  
CNPJ N.º: 01.874.717/0001-25.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2016 POR 06 (SEIS) MESES. VALOR: R\$ 473.564,46 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRES MIL QUINHENTOS E SESENTA E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)  
EMPENHO: 329/2020 E 331/2020

FICAM MANTIDAS, *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.201/2017, INCLUSIVE SOBRE PREÇO, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 14 DE AGOSTO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6552/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONTRATADA: COOPARIO COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR RIO PARDO.

CNPJ N.º: 30.248.992/0001-31  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.  
PRAZO: VIGIRARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 437.331,15 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).

EMPENHO: 218/2020

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 21 DE AGOSTO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5192/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: ADAPT LINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-ME.

CNPJ N.º: 08.980.148/0001-41

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DEDICADA PARA CONEXÃO DA REDE DE DADOS.

PRAZO: VIGIRARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 573.120,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRES MIL CENTO E VINTE REAIS).

EMPENHO: 188/2020

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 12 DE AGOSTO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



#### PORTARIA Nº. 0550 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

#### RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **MARCIA CRISTINA DE PAULA REZENDE**, matrícula nº. **17078**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2020 à 04/11/2020**, conforme BIM: **177/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.133/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

CONTRATADA: EMPRESA LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N.º: 26.174.917/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PRAZO: VIGIRARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 473.240,00 (QUATROCENTOS E SETENTA TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

EMPENHO: 328/2020

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 12 DE AGOSTO DE 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



#### AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020  
PROCESSO: 5315/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DA REDE PLUVIAL E MEIO FIO EM 11 (onze) RUAS DO BAIRRO JARDIM MARACANÃ - SEROPÉDICA, conforme se observa no Projeto Básico parte integrante deste Edital, conforme especificações e descrições contidas no Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto 1480, de 08 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que:

Licitante: **HABITARE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** foi julgado **INABILITADA**.

Licitante: **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** foi julgado **INABILITADA**.

Licitante: **CONSTRUTORA SERGIO PORTO** foi julgado **INABILITADA**.

Licitante: **TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS** foi julgado **INABILITADA**.

Licitante: **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA** foi julgado **INABILITADA**.

Face ao exposto, a CPL decidiu em sua unanimidade e com base na Legislação Vigente aplicar o disposto no art. 48, § 3º, da Lei de Licitações e orientação jurídica, sendo assim a Comissão resolve **CONCEDER PRAZO DE 08 DIAS ÚTEIS para apresentação de nova documentação de acordo com previsto no edital, ficando desde já os envelopes de Proposta de Preços acautelados com a comissão**, tendo em vista a INABILITAÇÃO de todos os interessados. A Ata da Reunião de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados sendo a vistas Franqueadas.

Seropédica, 20 de agosto de 2020.

Comissão Especial de Licitação.